



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.494 de 23 de fevereiro de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.505,00 (treze mil, quinhentos e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.11	FUNDEB			
Classificação		12.361.0112.2.135.00			
Ficha	1109	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1110	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1112	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1113	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1114	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1115	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	1116	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1118	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 1.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment			
Unidade	20.01	Direção e Coordenação			
Classificação		20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1042	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.505,00
Total					R\$ 13.505,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.11	FUNDEB			
Classificação		12.365.0113.2.653.00			
Ficha	1129	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1130	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1132	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1133	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1134	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1135	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	1136	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1138	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 1.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment			
Unidade	20.01	Direção e Coordenação			
Classificação		20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1041	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.505,00
Total					R\$ 13.505,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração